



PORTARIA Nº 062 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no DOE em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17214.2024.0003041-68.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº **92089536**, vinculada à Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa (CAPI/SUDH/SJDH), para ser a Gestora da Parceria a ser celebrada com o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH** e a **ASSOCIACAO MANSAO MARCO ANTONIO - AMMA**.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Estado da Bahia, através da **SJDH** e a **AMMA**, as servidoras a seguir:
I. **Luciana Silva Leite**, matrícula nº **92.085.968** (CPCDH/SUDH) Presidente;
II. **Maria Delian Gomes dos Santos**, matrícula nº **92.102.489** (CAPI/SUDH);
III. **Andreza dos Santos Silva**, matrícula nº **92.095-350** (CAT/SUDH) e
IV. **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº **55.314.519** (GAB),

Paragrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão a servidora **Jeane de Jesus Costa**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 120/24
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e considerando o que dispõe o art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, bem como parecer PGE- -PCT-FUNDAC-MAC-27-2024, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor **NORMANDO LEITE SILVA**, matrícula nº 55313239, para a condução do Processo de Reparação de Danos nº 055.0612.2024.0003707-92, em razão de prejuízo ao erário causado pela servidora matrícula nº 55.339.971, apurado no Processo Administrativo nº 055.3972.2023.0002631-79.
Art. 2º - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a essa autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º - O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, a contar da data de sua publicação.
Gabinete da Direção Geral, 21 de novembro de 2024.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00873422 de 21 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312180	LUZINETE GOMES DA SILVA	01.01.2019/31.12.2023	20.01.2025	18.02.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00869310 de 21 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312172	MILTON DIAS DA SILVA NETO	Técnico administrativo	05.11.2024	03.01.2025	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00872620 de 21 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JANAINA KEROLLAY DA SILVA OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	19 de Novembro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00873525 de 21 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357062	NELY DE FREITAS GUEDES	04.07.2010/03.07.2015	03.02.2025	04.03.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - Nomeia os membros da Comissão Organizadora Estadual - COE da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas pelo Decreto nº 22.948, de 07 de agosto de 2024, **RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Organizadora Estadual - COE da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Educação - SEC
Suplente: Alexandre Guimarães Santos Santana
- b) Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Agricultura - SEAGRI
Titular: Waleska Ribeiro Caldas da Costa Viana (em substituição a Keyla Soares Silva)
Suplente: Carlito Souza Nunes
- c) Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI
Titular: Adinael Martins de Oliveira
Suplente: Susane Sales Santana
- d) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Titular: Sahada Josephina Luedy (em substituição a Ila Baraúna Mendes)
Suplente: Sílvia Mendes de Jesus
- e) Universidade Federal da Bahia - UFBA
Suplente: Carina Carvalho de Araújo Oliveira
- f) Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Suplente: Zanna Maria Rodrigues de Matos
- g) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Suplente: Gustavo Luis Schacht
- h) Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA
Titular: Edite Caires da Silva (em substituição a Luís Marcelo Marcondes Pinto)
Suplente: Udilei José Costa
- i) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Suplente: Melina Wiering Vilas Boas

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG
Suplente: Arisvaldo Queiroz Lisboa
- b) Associação Comercial da Bahia - ACB
Suplente: Aline Queiroz de Moraes
- c) Federação da Agricultura e Pecuária - FAEB
Suplente: Rômulo Alexandrino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente